



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018; pelo Regimento Geral da UFERSA e pela portaria UFERSA/PROEC nº004/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 004, de 29 de novembro de 2022, responsável pela criação de proposta de minuta sobre os critérios de avaliação no SIGAA, para cursos e eventos de extensão.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Comitê de Extensão e Cultura o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de janeiro de 2023.

Paulo Gustavo da Silva  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

